

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI, 435
CEP: 89824000 - BOM JESUS - SC

Processo: 0052/2012
Data....: 24/10/2012

Folha: 1/2

ATA DE HABILITAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0052/201
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº0003/2012

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se junto ao Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Senhor CLOVIS FERNANDES DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL, por meio do Decreto Municipal nº. 134/2012, constituindo-se pelos seguintes membros: VANDERLEI ADILIO DOS SANTOS - Presidente; DENISE PEDOTT BRANDALIZE - Secretária; ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ e ROSANE SIQUEIRA - Membros, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado. Se faz presente, igualmente, o representante credenciado da empresa MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA, Sr. SERGIO ECKERT, o qual apresenta certificado de credenciamento juntado aos autos. Dando início aos trabalhos, constatou-se que a única empresa a apresentar envelopes com documentação e proposta foi a MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA. Foram rubricados todos os envelopes, passando-se, então, à abertura do envelope contendo a habilitação técnica e jurídica, sendo a empresa participante habilitada, pois, apresentou toda documentação de que trata o respectivo Edital. Passou-se, em seguida, à abertura do envelope contendo a proposta técnica nos termos do item 4 do Edital. A empresa pontou minimamente em conformidade com o item 7.4.2, somando 250 pontos. A empresa apresentou, ainda 6(seis) atestados de capacidade técnica que não foram avaliados devido à data ser anterior a 1(um) ano (item 7.2, "b"). Procedeu-se, assim, à abertura do envelope contendo a proposta de preço (item.5). A proposta apresentada foi de 10%, adequando-se ao limite de que trata o item 5. A empresa participante renuncia ao direito de interpor recurso visto inexistir decisão contrária aos seus interesses. Inexistindo qualquer irregularidade a ser sanada ou deliberação adicional acerca do procedimento a Comissão delibera no sentido de declarar como vencedora do processo licitatório a empresa MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA, devendo o presente processo ser enviado ao Prefeito Municipal para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a contar, foi dada por encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim DENISE PEDOTT BRANDALIZE, e pelos demais presentes ao ato.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI, 435
CEP: 89824000 - BOM JESUS - SC

TOMADA DE

Nr. 0003/2012 - TP

Processo: 0052/2012

Data....: 24/10/2012

Folha: 2/2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

VANDERLEI ADILIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA C.P.L.
DECRETO N° 134/2012

DENISE PEDOTT BRANDALIZE
SECRETARIA DA C.P.L.
DECRETO N° 134/2012

ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ
MEMBRO DA C.P.L.
DECRETO N° 134/2012

ROSANE SIQUEIRA
MEMBRO DA C.P.L.
DECRETO N° 134/2012